

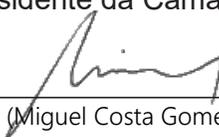
Edital

LOCAL DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade no concelho de Barcelos**, funcionará no edifício da **Câmara Municipal (Auditório Municipal)** a partir das 08.00 horas do dia 17 de janeiro de 2021.

Barcelos, 30 de Dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Miguel Costa Gomes)